



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 89, DE 2017

(nº 8.202/2014, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1290996&filename=PL-8202-2014



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças
Reumáticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como
Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente